

## RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de CAPANEMA no Estado do Pará, no dia 05/11/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
KAILA FRANCO GAMA Matrícula: 5903151-4 Assistente Administrativo - NIUP/SEAC	Realizar acompanhamento e emissão de relatório da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1261933**

**PORTARIA Nº 689/2025-SEAC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando n.º 403/2025- DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3553122.

## RESOLVE:

I - Autorizar as servidoras abaixo relacionadas a se deslocarem ao município de ABAETETUBA, no Estado do Pará, no dia 03/11/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
Ivone de Cunha Gadelha Matrícula: 465453 Gestora de Território da Paz/SEAC	Realizar visita técnica pedagógica na Usina da Paz, no referido Município.
Marta da Conceição Pinheiro Soares Matrícula: 57173815-2 Especialista em Educação Classe I/SEAC	Realizar visita técnica pedagógica na Usina da Paz, no referido Município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53 as servidoras acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1261945**

**PORTARIA Nº 687/2025-SEAC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3553460.

## RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de ABAETETUBA no Estado do Pará, no dia 04/11/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
KAILA FRANCO GAMA Matrícula: 5903151-4 Assistente Administrativo - NIUP/SEAC	Realizar acompanhamento e emissão de relatório da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53, a servidora acima, que se deslocará conforme item I  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1261924**

**EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 010/2025-SEAC**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização da parceria de mútua cooperação técnica entre as partes para realizar o projeto "Cinema socioambiental como ferramenta cultural e educacional para promoção da educação e justiça climática", visando a exibição filmica sobre temáticas socioambientais, para diversas faixas etárias, com debates por parte dos convidados da sessão, a executado nas Usinas da Paz de Cabanagem, Icuí Guajará, Marituba.

FUNDAMENTO: Os participantes do presente Termo de Cooperação Técnica sujeitam-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, e demais legislações correlatas.

RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, conforme obrigações assumidas pelos partícipes.

VIGÊNCIA: 30/10/2025 a 30/10/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025.

CONVENIENTE: ECOFALANTE, inscrita no CNPJ: 05.678.997/0001-57, sediada na Rua Benjamin Egas, 160 - Conj. 06 - bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05418-030, Telefone: 11-97690-5088.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

**EXTRATO – 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 019/2023-SEAC**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista nos Contrato Administrativo 019/2023-SEAC.

Fundamento: O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato Administrativo 030/2023-SEAC, para incluir o disposto abaixo:

UO: 760101 - Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania Justa e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Detalhamento de Fonte: 000000

Plano Interno: 105USB8818C - Usipaz Benguí

Ação: 283530

Plano Interno: 105USA8818C - Usipaz Icuí

Ação: 284404

Plano Interno: 105USC8818C - Usipaz Cabanagem

Ação: 284395

Plano Interno: 105USM8818C - Usipaz Marituba

Ação: 284068

Plano Interno: 105USG8818C - Usipaz Guamá

Ação: 284438

Plano Interno: 105USP8818C - Usipaz Parauapebas

Ação: 284414

Plano Interno: 105UCC8818C - Usipaz Canaã dos Carajás

Ação: 284413

Plano Interno: 105UST8818C - Usipaz Terra Firme

Ação: 278363

Plano Interno: 105USJ8818C - Usipaz Jurunas/Condor

Ação: 284434

Vigência: A vigência do referido instrumento tem início na data da assinatura.

Data da assinatura: 30/10/2025.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1262335**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## FÉRIAS

**Portaria nº 285 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE 36.006 de 24 de outubro de 2024, pág. 7, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

## RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JANEIRO/2026.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5949869/1	ALBERTO FERNANDES MELO	02/08/2023 A 01/08/2024	05/01/2026 A 03/02/2026
5982252/1	BIANCA DE SOUSA GREGORIO	03/06/2024 A 02/06/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
5952230/2	CARMEN SUELLEN FERREIRA VENTURA	03/06/2024 A 02/06/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
5946654/1	LIANA CRISTINA LOPES RIBEIRO	12/02/2024 A 11/02/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
5946747/1	PATRICIA REIS ALCANTARA	12/02/2024 A 11/02/2025	12/01/2026 A 10/02/2026
5969618/1	PAULA GABRIELLE BROWN BARATA	01/02/2024 A 31/01/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
5946662/1	VANESSA DA SILVA MOURA FARIAS	12/02/2024 A 11/02/2025	05/01/2026 a 03/02/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1261775**

**Portaria nº 286 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE 36.006 de 24 de outubro de 2024, pág. 7, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994. Ainda, o decreto publicado no dia 24 de outubro de 2024, DOE 36.006, pág. 7.